



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 302/2013

PROJETO DE LEI Nº145/2013

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00”**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº302/2013, que insere o Projeto de lei nº 145, de 26 de novembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária devido a adesão do Município para receber incentivos financeiros referentes à ações de Saúde Bucal no âmbito da estratégia da saúde da família conforme resolução nº 81/13 – CIB/RS e Portaria 309, 26 de junho de 2013.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves**

**RECEBIDO EM:**

02.12.2013

AS 09:05 Horas

Ass.: .....